

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 201 de 16/11/2017 (Processo 013.000205.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 201/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903342	JULICE DOS SANTOS AVILA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/10/2017
2903308	ROSANGELA DALLA LANA BARROSO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/10/2017